



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 3452/2024

Romano José de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte para atendimento aos usuários/migrantes que são atendidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

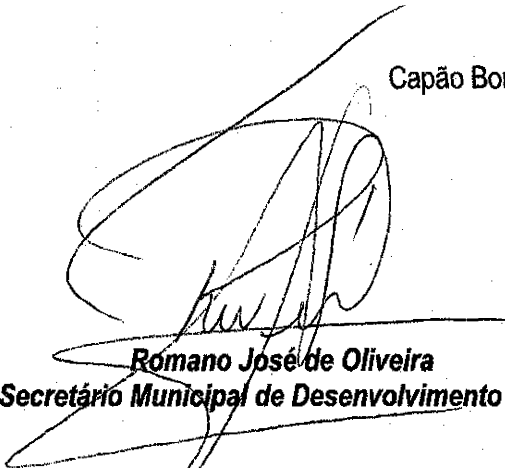
CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AJUDICAR e HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, determinando a contratação das empresas **EXPRESSO AMARELINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.887.139/0001-08, no valor total de **R\$ 10.947,00 (dez mil e novecentos e quarenta e sete reais)** e **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.156.265/0002-63, no valor total de **R\$ 4.264,40 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, 06 de maio de 2024.


Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

